



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

Projeto nº: 3188 / 24

09 / 12 / 24

Entrada: 11:24

de: PPG nº

da: Laeriano

MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

“Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de Porto Grande, referentes ao exercício financeiro de 2011.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VIII do artigo 29 da Constituição Federal, no inciso II do artigo 112 da Constituição do Estado do Amapá, e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE/AP), promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica aprovado as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do ex-prefeito José Maria Bessa de Oliveira.

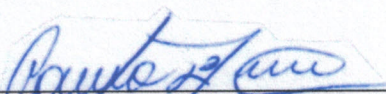
Parágrafo Único - As contas referidas neste artigo correspondem ao Processo: TC 001768/2012-PC da Prefeitura Municipal de Porto Grande, exercício de 2011.

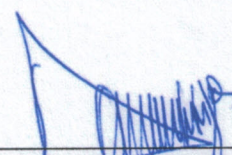
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, caso necessário.

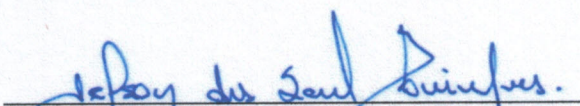
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

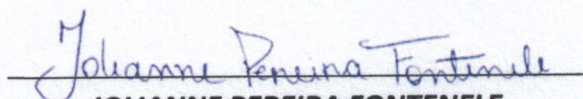
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

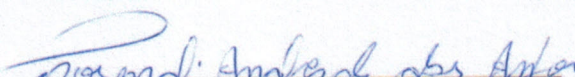
Porto Grande/AP, 09 de dezembro de 2024.


NARSON DA SILVA SANTOS
Presidente – CMPG


JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ
Vice-Presidente – CMPG


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES
1º Secretário – CMPG


JOLIANNE PEREIRA FONTENELE
2º Secretário – CMPG


ROSENDI ANDRADE DOS ANJOS
2º Vice-Presidente – CMPG